



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 6279/2025

CONTRATADO: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14.

OBJETO: Contratação de entidade especializada para curso de treinamentos e capacitações dentro da Plataforma Tansfere.Gov, visando o aperfeiçoamento dos servidores públicos, abordando diversos temas da transferência de recursos da união.

VALOR: R\$ 11.109,30 (onze mil, cento e nove reais e trinta centavos).

PRAZO: O prazo será de 10 (dez) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2025.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Agente de Contratação
PMSPA

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios
Portaria nº 007/2024